

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria João Dornelas

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 123 ENT.: 417	01/02/2024	N.º: ENT.: 530/2024 PROC. N.º: 5/22.45	02/03/2024

ASSUNTO: Pergunta parlamentar n.º 366/XV/2.ª, de 1 de fevereiro de 2024 (PCP)
Aumento dos preços dos alimentos nos bares da Universidade Nova de Lisboa

Na sequência do envio da pergunta parlamentar identificada em epígrafe, formulada pelo Partido Comunista Português (PCP), considerando que a matéria se enquadra no âmbito da autonomia de gestão da Universidade Nova de Lisboa, foi solicitada pronúncia da mesma.

Neste sentido, encarrega-me a Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de remeter a V. Ex.ª cópia da informação prestada pela Senhora Administradora Executiva dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa (SAS/UNL), a qual dá resposta na íntegra às afirmações proferidas pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Destaca-se da informação acima referida que a UNL, ao proceder à revisão dos preços praticados nos respetivos bares e cafetarias, que não eram revistos desde 2019, fê-lo em conformidade com a autonomia que lhe está constitucionalmente atribuída, bem com o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua atual redação, procurando, desta forma, diminuir a pressão financeira que os SAS/UNL têm vindo a sentir, decorrente da inflação verificada sobre o preço dos produtos alimentares e da atualização dos vencimentos. Por outro lado, verifica-se que o preço das refeições sociais se manteve inalterado, suportando a UNL os aumentos inerentes ao custo das matérias-primas e da mão-de-obra, e que relativamente aos estudantes em situação financeira mais delicada, estes podem recorrer a subsídios de emergência, onde se inclui a atribuição de senhas de refeição, através do Fundo de Ação Social.

Acresce ainda referir que as dotações atribuídas à UNL, através do Orçamento do Estado, têm vindo a ser reforçadas nos últimos anos, registando-se em 2024 o montante de 96,6 milhões de euros, dotação superior ao ano de 2015 em 66%. Importa referir também que no ano de 2023 a UNL foi reforçada em 6,9 milhões de euros para responder à inflação e aos aumentos salariais.

Relativamente ao preço das refeições sociais, por forma a manter este inalterado e a minimizar o impacto da medida para a Instituição, está a ser ultimado um reforço adicional de 1 euro por refeição, conforme previsto no artigo 129.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Sofia Miguel

Em anexo:

– Informação da Administradora Executiva dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa (REF.: 7/ADMSAS/2024).